

DECRETO N.º 46.691, DE 21/06/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.677/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 50.000,00
(cinquenta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	374	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0018.2057	Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral -
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	2.576.0006.0000	TRANSF. REC. EST. PROG. EDUC-PROET-EMEFTI-CAIC E ESTHE
Valor	50.000,00	
Total	50.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	50.000,00
Total	50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

